



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP

www.camaraechapora.sp.gov.br

contato@camaraechapora.sp.gov.br

## Ata nº 017/2022 – Mesa Diretora

### 17ª Reunião Ordinária

**Sigla:** Ata R-MESA nº 017/2022.

**Realização:** presencial.

**Local:** sala da presidência da Câmara Municipal.

**Data e horário:** 18/10/2022 às 19:30h.

**Vereadores presentes:** Everton Alves Ferreira (presidente) Dirceu Aparecido Sverzuti (vice), Moisés Antônio Leite (primeiro-secretário) e Caio Garcia (segundo-secretário).

**Auxiliador da secretaria dos trabalhos:** Dr. Carlos Eduardo Sindona de Oliveira, Procurador da Câmara Municipal.

#### Pauta

- Leitura da ata da reunião anterior pelo 1º Secretário (Ata R-Mesa nº 016/2022).
- Votação da ata.
- Registro da publicação do Ato da Mesa nº 4/2022, envolvendo a consolidação do texto regimental.
- Informações a respeito do recebimento e da tramitação do PLC nº 1/2022, envolvendo o Código de Posturas Municipais.
- Informações a respeito da análise que a Procuradoria da Câmara estava fazendo a respeito do Julgamento das Contas Municipais de 2020, tendo em vista o Parecer-COFC nº 15/2022, que opinou pela necessidade de se abrir Comissão Especial Processante a respeito dos apontamentos específicos do Parecer Prévio do TCESP (itens B.1.6 e B.1.10).

#### Ocorrências

- Pedido de dispensa da leitura da ata pelo vereador Caio.
- Ata anterior aprovada por unanimidade.



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 -  
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60  
CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
contato@camaraechapora.sp.gov.br

- Inicialmente, ficou registrado que no dia seguinte ao da última reunião ordinária foi promulgado pela Mesa o Ato nº 04/2022, que trata da consolidação do texto do Regimento Interno.
- Dando sequência, o sr. Presidente trouxe para debate o protocolo do projeto de lei complementar que trata do Código de Posturas Municipais, com as regras regimentais respectivas, de modo a incentivar que os vereadores interessados possam somar esforços no sentido de analisar o texto, eventualmente apresentando as emendas que entenderem necessárias.
- Por fim, o sr. Presidente informou aos membros o pé em que se encontra o processamento do Julgamento das Contas Anuais da Prefeitura de 2.020, que teve andamento na última quinta-feira, dia 13/10/2022, quando, em reunião ordinária, a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade aprovou seu Parecer no sentido de que havia a necessidade de se apurar as irregularidades apontadas, tudo em conformidade com os arts. 293 e 293, § 1º do Regimento Interno.
- Ocorre que, antes de ser ordenada a instalação da Comissão, a Presidência entendeu por bem que a matéria fosse levada para acompanhamento prévio da Procuradoria da Câmara, que poderá delinear as alternativas regimentais ao caso.
- Os membros da Mesa, por unanimidade, entenderam prudente a determinação da presidência, e se comprometeram a acompanhar especificamente a questão.

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente agradeceu aos membros participantes e encerrou a reunião convocando a Mesa para a próxima reunião a ser realizada no dia 1º/11/2022, conforme calendário aprovado.

  
**EVERTON ALVES FERREIRA**

Presidente da Câmara

  
**MOISÉS ANTÔNIO LEITE**

1º Secretário

  
**DIRCEU APARECIDO SVERZUTI**

Vice-Presidente da Câmara

  
**CAIO GARCIA**

2º Secretário